



ID: 7FB62AB3271E4

ID: EBAD98DB78E84

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 7º INCISO III.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	600.000,00
<b>05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos</b>		
15-452-0750 2.034 - Manut. Enc.da Secretaria de Obras e Urbanismo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
<b>07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB</b>		
12-361-0269 1.009 - Const. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
<b>09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS</b>		
10-301-0210 2.043 - Manutencao do Fundo de Saude do Municipio		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	280.000,00
<b>10.02.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS</b>		
08-244-0172 2.041 - Manutenção do Centro de Referencia Ass. Social - Cras		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
08-244-0173 2.058 - Manutencao e Encargos com o Fundo Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	600.000,00
<b>05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos</b>		
04-122-0750 1.003 - Ampl.E Rest. do Predio da Prefeitura		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
15-451-0361 1.011 - Construção e Recuperação de Calçamento		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
<b>06.01.00 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>		
17-511-0445 1.012 - Construção e Equipamento de Poços e Chafarizes Públicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
<b>07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao</b>		
12-361-0269 1.007 - Const. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
12-361-0269 1.008 - Aquisicao de Equipamento para Unidades Escolares		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

<b>07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB</b>		
12-361-0269 1.009 - Const. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
12-361-0269 1.032 - Aquisicao de Equipamento para Escolas e Secretaria de Educacao		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
12-365-0302 1.058 - Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
<b>08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
27-813-0714 1.055 - Construção e Reforma de Campos de Futebol e Quadras de Espor		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
<b>09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS</b>		
10-301-0203 1.019 - Construção, Reforma e Ampl. de Unidade Basicas de Saude - UB		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
10-301-0203 1.020 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2024, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Março de 2024

*Reato*  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 8º.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 311.000,00 (Trezentos e Onze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	311.000,00
<b>09.03.00 - Hospital Municipal Esperaça Garcia</b>		
10-302-0210 2.097 - Manutencao do Hospital Esperanca Garcia		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	311.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 311.000,00 (Trezentos e Onze Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	311.000,00
<b>03.02.00 - Sec. Munic. de Habitacao e Desenvolvimento Urbano</b>		
26-782-0360 1.065 - Construção e Recuperação de Estrada Vicinal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
<b>05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos</b>		
15-451-0361 1.011 - Construção e Recuperação de Calçamento		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
15-452-0375 1.014 - Const.E Rest. de Pracas e Outros Log. Públicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	21.000,00
<b>06.01.00 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>		
18-541-0713 1.091 - Construção de Balneario		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
<b>07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao</b>		
12-361-0269 1.007 - Const. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
12-361-0277 1.057 - Aquisicao de Veiculo para Educacao		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
<b>08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
27-813-0707 1.082 - Reforma e Ampliação Estadio Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
<b>09.03.00 - Hospital Municipal Esperaça Garcia</b>		
10-302-0013 1.036 - Aquisicao de Veiculo/Ambulancia		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2024, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Março de 2024

*Reato*  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.